



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

RESULTADO PRELIMINAR DO COMPONENTE ÉTNICO-RACIAL E ABERTURA DE RECURSOS

MERENDEIRA

EDITAL N.º 190/2026

EDITAL DE ABERTURA N.º 550, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.491/2025

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS AFRO DESCENDENTES E ABERTURA DO PERÍODO DE RECURSOS**, para admissão em contrato administrativo temporário na função de **MERENDEIRA**, para atuação nas unidades vinculadas à **Secretaria Municipal de Educação**. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.491 de 28 outubro de 2025 e do Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

O **Resultado do procedimento de verificação de heteroidentificação**, anexo I, do presente Edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia **19/03/2026**. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referente ao resultado preliminar, de **20 de Março até às 23h59min do dia 22 de Março de 2026**, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 19 de Março de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

LOUISE LANES LEMOES
Secretária Municipal de Recursos Humanos Interina